



23 de março de 2011
035/2011-DP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimos de Ações no BTC em Decorrência da Distribuição de Ações com Direito de Prioridade da Gerdau S.A.

Informamos que, conforme o item 7.4 dos Procedimentos Operacionais da CBLC, os doadores de ações de emissão da Gerdau S.A. (GGBR) deverão comunicar à BM&FBOVESPA o seu interesse em adquirir ações nos moldes da distribuição pública anunciada em 23/03/2011 no Prospecto de Distribuição Pública. A Bolsa vai observar, para os doadores, as mesmas regras de participação especificadas no Prospecto de Distribuição Pública.

Para os interessados em adquirir as ações, pede-se especial atenção às seguintes informações:

1. São elegíveis os contratos registrados até 28/03/2011, inclusive, que estiverem ativos ao final de 05/04/2011. Portanto, contratos registrados a **partir do dia 29/03 não dão direito de participação aos doadores** no tratamento realizado pelo BTC à Distribuição de Ações com Direito de Prioridade.
2. O BTC realizará o tratamento à Distribuição Prioritária da Gerdau S.A. utilizando a mesma mecânica operacional adotada para o tratamento de eventos de subscrição. Porém, é importante ressaltar que o processo se trata de uma Distribuição Prioritária e não de uma subscrição. Os doadores interessados deverão manifestar-se via BTC no menu Proventos>Aceitar Subscrição no período de 30/03/2011 até 08/04/2011,



035/2011-DC

.2.

inclusive, informando os contratos e as respectivas quantidades a serem adquiridas por meio do tratamento do BTC à Distribuição Prioritária da Gerdau S.A. Caso o doador opte por estipular um preço máximo por ação, após manifestar o seu interesse via sistema, deverá até 08/04/2011 encaminhar por escrito o preço condicionado.

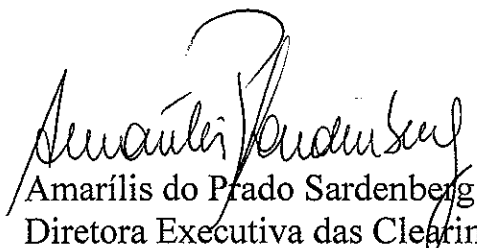
3. Doadores com contratos em aberto em 28/03/2011 e que forem liquidados entre 29/03 e 05/04/2011 deverão manifestar-se no âmbito da distribuição, com base em sua posição acionária de 05/04/2011. Nesse caso, a manifestação será via sistema DDA no CBLCnet.
4. A data de liquidação será a mesma constante do cronograma estimado da oferta informado no Prospecto de Distribuição Pública (18/04/2011).
5. As ações adquiridas deverão ser entregues pelo tomador ao doador até o dia 26/04/2011.

Recomenda-se a leitura do Prospecto de Distribuição Pública, que poderá ajudar na tomada de decisão dos investidores.

Os procedimentos informados por meio deste Comunicado **poderão sofrer alterações** em decorrência da divulgação pela Gerdau S.A., de novas informações referentes à oferta.

Para mais informações, entrar em contato com a Diretoria de Administração de Riscos, pelos telefones (11) 2565-4142 e 2565-4294.

Atenciosamente,



Amarilis do Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco